

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO EM 2017  
DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO UFRPE / FUNDAJ EM EDUCAÇÃO,  
CULTURAS E IDENTIDADES – PPGECI**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (nível mestrado), do Departamento de Educação (DED) e da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), torna públicas as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para Admissão de aluno/especial, Ano Letivo 2017.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as Normas Complementares de seleção dos/as interessados/as em participar do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades na modalidade de aluno especial.

1.2. As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

<b>PROGRAMA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>Educação, Culturas e Identidades.</b>	<b>MESTRADO</b>	vagas, sendo 5 (cinco) vagas para 2017.1 e 21 (vinte e uma ) vagas para 2017.2
<b>Área de Concentração</b>	Processos Educativos, Culturas e Diversidades.	
<b>1º Semestre 2017</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Vagas</b>
Desenvolvimento Humano: do nascimento à juventude ( linha 2- Obrigatória da linha)	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Emmanuelle Christine Chaves da Silva e Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Pompéia Villachan Lyra	<b>05</b>
<b>2º Semestre 2017</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Vagas</b>
Movimentos Sociais, Identidades e Cidadanias Interculturais.	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cibele Maria Lima	<b>02</b>
A interdisciplinaridade como processo inovador na formação das identidades ( Eletiva Geral )	Prof. Dr. <sup>a</sup> Gilvaneide Ferreira de Oliveira e Prof. Dr. Hugo Monteiro Ferreira	<b>05</b>
Políticas e Gestão de Processos Educativos e	Prof. Dr. <sup>a</sup> Ana de Fátima Pereira	<b>04</b>

Culturais ( Obrigatória da linha 3)	de Sousa Abranches	
Infância e contemporaneidade: reflexões interdisciplinares ( Eletiva da linha 2)	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Patrícia Maria Uchôa Simões; Prof. Dr. Humberto Miranda	<b>05</b>
Jovens e Juventudes (Eletiva da linha 2)	Prof. Dr. Hugo Monteiro Ferreira e Prof. Dr. Maurício Antunes Tavares	<b>05</b>

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período, procedimento e local das inscrições: os interessados devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à secretaria do PPGEI. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, conforme instruções constantes do Edital do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial , Ano Letivo 2017.

2.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição:

- Carta de Intenção impressa, contendo: texto com, pelo menos, trinta linhas em espaçamento simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- Ficha de identificação (Anexo 1);
- Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), impresso e com informações devidamente comprovadas;
- Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;
- Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor

2.3. A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do **Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades** – [ww2.ppgeci.ufrpe.br](http://ww2.ppgeci.ufrpe.br) e no mural da respectiva secretaria, situada à Rua Dois Irmãos nº 92, Apipucos, Recife-PE, Campus Anísio Teixeira, no Edifício Jorge Tasso Neto, 1º andar - Casa Azul (Vizinho à Fundação Gilberto Freyre), no dia 10/02/2017

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo abrangerá as seguintes etapas:

### ETAPAS

Análise da Carta de Intenção  
Avaliação do Currículo e Histórico Escolar  
Resultado Final

3.1.1. Análise da carta de intenção

3.1.2. Na avaliação do Currículo Lattes e Histórico será obedecida a tabela, a seguir, de pontuação, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos.

3.1.3. Na avaliação do Curriculum Lattes, somente serão pontuadas as atividades quando realizadas nos últimos cinco anos.

3.1.4. A pontuação da análise do Currículo será calculada pelo somatório dos pontos obtidos nos itens, podendo variar de 0 (zero) a 100(cem), dividido por 10 (dez).

3.2. A avaliação do processo seletivo compete à Comissão de Admissão e Seleção do PPGEI, com o parecer do professor da disciplina desejada.

#### **4. RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1. O resultado final será publicado no dia **10/02/2017** no quadro de avisos da secretaria da Secretaria do PPGEI e/ou em sua homepage (**WW2.ppgeci.ufrpe.br**).

4.2. No ato da matrícula, frente à eventual desistência de qualquer dos **5 (cinco)** candidatos/as aprovados/as para 2017.1 e dos **21 ( vinte e um )** candidatos/as aprovados/as para 2017.2 no resultado final, a Coordenação do PPGEI convocará o/a candidato/a de acordo rigorosamente com a classificação geral, convocando o próximo da lista, de acordo com a disciplina, e assim sucessivamente, assegurando o quantitativo de alunos para as vagas ofertados por disciplina, no Programa.

#### **5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO**

5.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular na Secretária do PPGEI, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas por disciplina para o ano letivo de 2017.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A página do PPGEI ([ww2.ppgeci.ufrpe.br](http://ww2.ppgeci.ufrpe.br)) assim como o Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEI serão os locais onde estarão disponibilizadas as informações em torno do Processo Seletivo PPGEI – 2017 para Aluno Especial.

6.2. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao Edital e a estas Normas Complementares, tendo o/a candidato/a completa responsabilidade sobre as documentações e as informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

6.3. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá sobre os casos omissos.

6.4. O Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades está situado na Rua Dois Irmãos nº 92, Apipucos, Recife-PE, Campus Anísio Teixeira, no Edifício Jorge Tasso Neto, 1º andar - Casa Azul (Vizinho à Fundação Gilberto Freyre).

Recife, 06 de janeiro de 2017.

**Coordenadora do PPGEI - UFRPE/FUNDAJ**  
**Profa. Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches**  
**Vice- Coordenador do PPGEI- Hugo Monteiro Ferreira**

Anexo I

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES UFRPE/FUNDAJ</b>			
NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M ( ) F ( )	VISTO PERMANENTE: SIM ( ) NÃO ( )
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	UF: